

Nome: **VÂNIA ROSSETTO MARCELINO**
 Departamento: Departamento de Engenharia Florestal
 Classe/Nível: PROF. ASSOCIADO C

Matrícula: **2730** ANO
 RT: **T40** **2017**
 Titulação: **DOCTORADO**

1 - HORAS/AULA NA GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Modalidade	Disciplina/Turma	Sem.	HS	AT	PA
			Sala		

2 - HORAS/ATIVIDADES

2.1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Categoria	Ato Oficial	Início	Fim	H/Sem
-----------	-------------	--------	-----	-------

2.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

Categoria	Ato Oficial	Início	Fim	H/Sem
-----------	-------------	--------	-----	-------

2.3 ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Categoria	Ato Oficial	Início	Fim	H/Sem
-----------	-------------	--------	-----	-------

2.4/2.5 OUTRAS ATIVIDADES/LICENÇAS

Categoria	Ato Oficial	Início	Fim	H/Sem	
Licença/Especial	PORTARIA-GR 392/2017	1SEM	22/04/2017	20/07/2017	40
Licença/Médica		2SEM	03/11/2017	22/12/2017	40

3 - OBSERVAÇÕES

No 2º semestre, até o início da licença médica, assumiu as disciplinas Dendrologia II A e B (4h/a) e Zoologia Florestal A e B (6h/a).

Justificativa para a integralização da Disciplina Dendrologia I:

A disciplina Dendrologia I é uma matéria com conteúdo bastante prático e específico. Trata-se do treinamento dos discentes para reconhecer as principais espécies de árvores nativas da região e algumas exóticas comumente cultivadas para a arborização urbana ou uso da madeira. Mais da metade da matéria consiste em saídas de campo para reconhecimento científico das espécies (cerca de 25 espécies neste semestre), discussão sobre os usos populares e industriais, além de suas características morfológicas principais. Uma das avaliações e o exame final são aplicados em campo ou laboratório individualmente para cada aluno, ou seja, são avaliações práticas e não apenas teóricas. Devido a essa especificidade de conhecimento e prática, apenas a docente atualmente responsável pela disciplina possui treinamento para tal, sendo os demais docentes do departamento de outras áreas de conhecimento.

Assim, se torna difícil realocar essa disciplina para qualquer outro docente, justificando que a mesma seja concentrada no início do primeiro semestre, de modo que a docente responsável possa ministrá-la integralmente, incluindo os exames finais, antes de se afastar para a licença especial.

RESUMO	1	2.1	2.2	2.3	2.4/2.5	SOMA	Méd. Sem. Anual
Total 1º Sem.	0	0	0	0	40	40	40
Total 2º Sem.	0	0	0	0	40	40	

Foram anotadas exceções para a(s) seguinte(s) regra(s):

- Atribuição mínima de aulas para o docente (média anual)

Aprovado em reunião departamental, conforme ata nº 18 de 22/11/2017.

 VÂNIA ROSSETTO MARCELINO

 CHEFE DO DEPARTAMENTO

 CHEFE DO SETOR